



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros n°. 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PORTARIA N°. 166/2023

REVOGA AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR EXERCER FUNÇÕES MEDIANTE HOME OFFICE.

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal, bem como o que se apurou no Processo Administrativo n°. 3293/2022 e Portaria n°. 018/2023;

e considerando a ausência de demanda por serviços em Home Office e a dificuldade em mídias que pudessem atender a prestação dos serviços;

RESOLVE Revogar o Ato de Autorização ao qual concedeu à servidora **TATYANY APARECIDA VIEIRA DURÃES NUNES**, portador do CPF. 258.275.738-17 RG. 27.401.431, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGA lotado na Secretaria Municipal de Saúde **AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER FUNÇÕES MEDIANTE HOME OFFICE**, retroagindo ao dia 01/05/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

São Francisco/MG, 08 de Maio de 2023.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**